
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

DELIBERAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO 02/24 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO 02/24 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde
Resolução 02/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua **233ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Abril de 2024**, no uso de competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 06/97 de 03 de outubro de 1997 e alterações na Lei 09 de 30 de Novembro de 2008.

RESOLVE:

- Aprovar a Ata da 233ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Abril de 2024;

Adrianno José de O. A. do Nascimento
Adrianno José de Oliveira A. do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 05/2022, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 040 de 06 de dezembro de 2010.

Adrianno José de O. A. do Nascimento
Adrianno José de Oliveira A. do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DA 233ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO/BA
ANO 2024

1
2
3
4
5
6
7
8

9 Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e
10 trinta minutos, realizou-se a 233ª Reunião Ordinária do Ano de 2024 do Conselho
11 Municipal de Saúde-CMS de São Desidério/Bahia. Foi verificada e confirmada a existência
12 de quórum com a presença dos conselheiros: o Presidente Adrianno José de Oliveira
13 Almeida do Nascimento, Antônio Rodrigues de Sousa Júnior, Danilo Alves das Neves,
14 Fernando Ferreira de Araújo, Kédma Regina Macedo Portela de Souza, Leidson
15 Guimarães de Oliveira. Estiveram presentes a Assessora de Planejamento do Secretário
16 Municipal de Saúde senhora Tatiane Rodrigues Santos, a Coordenadora da Atenção
17 Básica Danielle Manheze Santana, a Coordenadora de Imunização e Apoiadora da
18 Atenção Básica Ana Carla Moreno Pereira de Menezes, o Coordenador do CEO-Centro de
19 Especialidade Odontológica Thiago da Silva Vieira, a Coordenadora Gilka Karine P.
20 Barbosa Moreira, a Coordenadora de Vigilância em Saúde Luzeni Alves dos Santos e a
21 Enfermeira da Vigilância Epidemiológica Roberta Dalmaso. Ande a Tatiane Rodrigues
22 Santos deu boas vindas aos presentes, ao seguir, procedeu ao **1º Item de Pauta:**
23 **Apresentação da Programação Anual de Saúde 2023**, a assessora de Planejamento
24 Tatiane Rodrigues Santos, apresentou a Programação anual de Saúde referente ao ano de
25 2023, relatou que refere-se à atualização para 2023 das metas contidas no PMS 2022-
26 2025, além de prever a alocação dos recursos orçamentários e ações a serem executados
27 no exercício. Iniciou com a apresentação das metas referente a atenção primária a saúde,
28 que são 1. Qualificar e ampliar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipes de
29 Atenção Primária e Equipes de Saúde Bucal; 2. Reformas e ou ampliar Unidades Básicas
30 de Saúde; 3. Construir e equipar Unidades Básicas de Saúde; 3. Gerenciar programas
31 vinculados à atenção básica; 4. Fomentar e integrar as ações dos programas de atenção
32 integral à saúde, com a da criança e do adolescente, da mulher, do homem, do idoso, do
33 trabalhador, das pessoas com deficiência, dentre outros; 5. Capacitar profissionais da
34 atenção básica a respeito das doenças crônicas não transmissíveis e transmissíveis,
35 dentre outros temas; 6. Incentivar os profissionais de saúde a utilizar a plataforma
36 TELESSAÚDE; 7. Qualificar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde em
37 seu território de abrangência; 8. Atingir a cobertura de acompanhamento das
38 condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família; 09. Implementar as ações de
39 Vigilância Alimentar no SUS; 10. Realizar uma campanha anual de Aleitamento Materno;
40 11. Garantir o acompanhamento de pré-natal as gestantes do município realizando pelo
41 menos 06 consultas; 12. Manter a estratificação de risco e vinculação das gestantes ao
42 Hospital de referência para realização do parto, durante o acompanhamento pré-natal; 13.
43 Fortalecer o Programa de Planejamento Familiar; 14. Reduzir as internações por causas



44 sensíveis da Atenção Primária; 15. Manter adesão do Programa Saúde na Escola e
45 fortalecer as ações multidisciplinares; 16. Articular e ampliar as ações de promoção e
46 prevenção à saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Assistência
47 Social, dentre outras; 17. Adquirir materiais e serviços para manutenção das ações das
48 equipes odontológicas e do CEO; 18. Manter a ação coletiva de escovação dental
49 supervisionada; 19. Realizar campanha de prevenção de câncer bucal anualmente; 20.
50 Reativar o Programa de Próteses; 21. Adquirir ambulância e veículos para atender a
51 necessidade da Atenção Básica; 22. Realizar ações de Combate ao novo Coronavírus e
52 suas variantes; 23. Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins informativos
53 quadrimestralmente aos gestores e profissionais; 24. Disponibilizar exames de mamografia
54 anualmente para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos; 25. Realizar campanhas nas
55 unidades de saúde sobre a conscientização, prevenção e combate ao câncer de mama;
56 26. Ampliar o percentual de exame citopatológico do colo do útero nas mulheres na faixa
57 etária de 25 a 64 anos; 27. Aumentar a proporção de gestantes com atendimento
58 odontológico realizado; 28. Aumentar a proporção de gestantes com realização do teste
59 rápido para Sífilis e HIV; 29. Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão
60 arterial aferida; 30. Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina
61 glicada. Em seguida as Metas da Atenção Especializada em Saúde que são: 1. Ampliar o
62 acesso aos serviços auxiliares de diagnóstico; 2. Ampliar o acesso aos procedimentos de
63 atenção especializada visando diminuir a demanda reprimida; 3. Garantir com base nos
64 parâmetros assistenciais do SUS a produção de consultas médicas e especializadas na
65 rede própria e/ou privada; 4. Garantir a manutenção dos equipamentos hospitalares; 5.
66 Implementar centro de reabilitação e fisioterapia com atendimentos especializados na rede
67 própria e/ou privada; 6. Adquirir equipamentos fisioterápicos para garantir a reabilitação
68 dos pacientes; 7. Adquirir ambulâncias e/ou veículos para atender as necessidades dos
69 serviços ambulatoriais e hospitalares de média complexidade; 8. Implantar o Centro de
70 Especialidades Médicas na Sede do município; 9. Ampliar a capacidade de atendimento do
71 CAPS aumentando o número de profissionais e promovendo campanhas de combate ao
72 preconceito contra pessoas com transtorno e deficiência mental; 10. Implantar o CAPS
73 itinerante no Distrito de Roda Velha e no povoado de Campo Grande; 11. Promover
74 capacitação dos profissionais dos serviços de média e alta complexidade; 12. Gerenciar
75 serviços de média e alta complexidade; 13. Reequipar as unidades de atenção à saúde;
76 14. Implementar o protocolo de classificação de risco nos serviços de Urgência e
77 Emergência do HMNSA; 15. Garantir a participação do município na cooperação das ações
78 regionalizadas de serviços de saúde, por meio de Consórcio Público Intermunicipal; 16.
79 Realizar ações de Combate ao novo Coronavírus e suas variantes; 17. Realizar análise de
80 situação de saúde e divulgar boletins informativos quadrimestralmente aos gestores,
81 profissionais. Em seguida foram apresentadas as Metas da Assistência Farmacêutica que
82 são: 1. Assegurar a aplicação dos recursos do tesouro previsto no orçamento, na aquisição
83 de medicamentos e insumos, conforme Portaria 1555/13, atualizada pela Portaria 2001/17
84 visando as ações necessárias ao funcionamento da Assistência Farmacêutica; 2. Garantir
85 a manutenção e estruturação de serviços e organização de ações de assistência
86 farmacêutica; 3. Garantir a aquisição de medicamentos aos municípios padronizados pela
87 Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e pelo município Relação Municipal de
88 Medicamentos (REMUME). 4. Ampliar e garantir o acesso a medicamentos nas Unidades



89 Básicas de Saúde; 5. Ampliar o acesso dos medicamentos ao ano para população; 6.
90 Capacitar profissionais da Assistência Farmacêutica quanto ao gerenciamento de
91 medicamentos e implementação da REMUME; 7. Realizar análise de situação de saúde e
92 divulgar boletins informativos quadrimestralmente aos gestores, profissionais; 8. Realizar
93 ações de Combate ao novo Coronavírus e suas variantes. As Metas referentes a Vigilância
94 em Saúde: 1. Realizar capacitações de educação, promoção e prevenção em saúde do
95 trabalhador; 2. Referenciar para o CEREST Regional, profissionais que necessitam do
96 atendimento ao trabalhador; 3. Fiscalizar Serviços de Assistência à Saúde, serviços de
97 interesse a saúde, estabelecimentos que fabricam, distribuem e comercializam produtos de
98 interesse da saúde, medicamentos, produtos correlatos, saneantes domissanitários,
99 alimentos, embalagens e aditivos; 4. Fiscalizar estabelecimentos fornecedores de bebida
100 alcoólica sob controle sanitário; 5. Monitorar e executar o número de coletas de amostras
101 de água pactuadas no programa VIGIÁGUA e do número de coletas de amostras de
102 resíduos de agrotóxicos; 6. Ampliar as ações de intervenção de vigilância ambiental nas
103 análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo
104 humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez; 7.
105 Capacitar profissionais técnicos nas áreas de atuação da vigilância; 8. Realizar 6 ciclos de
106 visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial do
107 Aedes Aegypti; 9. Investigar óbitos em mulheres em idade fértil, maternos, crianças,
108 menores de 1 ano e natimortos; 10. Encerrar investigação dos casos notificados das
109 doenças de notificação compulsória imediata dentro de 60 dias; 11. Monitorar casos
110 notificados de hanseníase; 12. Monitorar casos notificados de tuberculose; 13. Encaminhar
111 ao Núcleo Regional de Saúde Declarações de Óbitos e inserir os Nascidos Vivos no
112 sistema de informação do município dentro do prazo determinado; 14. Diminuir a taxa de
113 mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas
114 não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças
115 respiratórias crônicas); 15. Atingir a meta do quantitativo de cães e gatos vacinados
116 conforme legislação; 16. Monitorar e investigar os surtos de doenças transmissíveis e
117 demais emergências em saúde pública por meio do Centro de Informação Estratégica em
118 Vigilância em Saúde (CIEVS); 17. Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins
119 informativos quadrimestralmente aos gestores, profissionais; 18. Realizar ações de
120 Combate ao novo Coronavírus e suas variantes; 19. Notificar e investigar qualquer evento
121 adverso pós-vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de
122 Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós vacinação – EAPV; 20. Realizar o
123 monitoramento de coberturas vacinais do município para crianças menores de 2 anos,
124 conforme coberturas preconizadas pelo Ministério da Saúde. Vacinas selecionadas do
125 CNV: Penta valente – 3ª Dose, Pneumocócica 10-valente – 2ª Dose, Poliomielite – 3ª Dose
126 e Tríplice Viral – 1ª. Dose. E por último as Metas relacionadas a Gestão e Controle Social:
127 1. Elaborar plano municipal de saúde, programação anual de saúde, relatório quadrimestral
128 e anual de gestão; 2. Garantir a gestão orçamentária, financeira, contábil, gestão de
129 contratos, convênios e prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde; 3. Garantir a
130 alimentação dos sistemas de informação e Informática em Saúde; 4. Assegurar a aplicação
131 dos recursos do tesouro previsto no orçamento, na aquisição de materiais, equipamentos,
132 insumos, cooperação técnica, contrato, pessoal e outras ações necessárias ao
133 funcionamento da Gestão do SUS e Assistência Farmacêutica; 5. Realizar o processo de



134 trabalho da administração de pessoal e folha de pagamento; 6. Destinar os recursos e
135 investimentos para o desenvolvimento de programas, projetos e ações de promoção a
136 saúde; 7. Realizar gestão dos transportes das equipes de saúde; 8. Realizar o
137 cadastramento dos estabelecimentos de saúde e dos profissionais de saúde no CNES. A
138 previsão orçamentária para realização das ações para cumprimento dessas metas foi no
139 valor de R\$ 83.600.000,00. **Aprovado sem ressalva.** Dando seguimento a **2º Pauta:**
140 **Relatório Anual de Gestão - 2023** onde a Assessora de Planejamento prosseguiu
141 apresentado que das metas e ações anualizadas dos tópicos 6, 26, 29 e 30 referente a
142 Atenção Primária a Saúde não foram cumpridas, no bloco da Atenção Especializada em
143 Saúde as metas e ações 3, 7, 8 e 9 não foram cumpridas, prosseguindo para as ações e
144 metas da Assistência Farmacêutica somente a meta 5 não foi cumprida que foi justificada
145 pelo atraso relacionada a licitação para compras de medicações e das empresas que
146 ganharam o pregão eletrônico não entregar em tempo hábil as medicações solicitadas. No
147 bloco da Vigilância em Saúde somente uma meta não foi cumprida que está relacionada
148 diminuição das mortes prematuras por doenças crônicas não transmissíveis. E por fim no
149 bloco de Gestão e Controle Social todas as metas e ações anualizadas foram cumpridas.
150 **Aprovado sem ressalva. 3º Pauta: Indicadores de Pactuação Interfederativa referente**
151 **ao ano de 2021** a assessora deu continuidade na reunião explicando sobre uma
152 pendência relacionada ao SISPACTO referente ao ano de 2021, onde já teria sido
153 anualizadas as ações no PMS apresentando assim as metas e indicadores da Pactuação
154 Interfederativa referente ao ano de 2021. **Aprovado sem ressalva.** Sem mais, a reunião
155 foi encerrada. Como parte integral desta Ata, segue lista dos presentes:

156

157 **Conselheiros:**

158 Adrianno José de O. A. do Nascimento: Adrianno José de O. A. do Nascimento

159 Antônio Rodrigues de Sousa Júnior: Antônio Rodrigues de Sousa Júnior

160 Danilo Alves das Neves: Danilo Alves das Neves

161 Fernando Ferreira de Araújo: Fernando Ferreira de Araújo

162 Kédma Regina M. Portela de Souza: Kédma Regina M. Portela de Souza

163 Leidson Guimarães de Oliveira: Leidson Guimarães de Oliveira

164

165 **Convidados:**

166 Ana Carla Moreno Pereira: Ana Carla Moreno Pereira

167 Danielli Manheze Santana: _____

168 Tatiane Rodrigues Santos: _____



169 Gilka Karina P.B. Moreira Gilka Karina P. Barbosa Moreira
170 Luzeni Alves dos Santos Luzeni Alves dos Santos
171 Roberta Dalmaso Roberta Dalmaso
172 Thiago da Silva Vieira Thiago da S. Vieira

173

174 **Conselho Municipal de Saúde:**

175

176 Danielle Portela de Souza
177 Danielle Portela de Souza

178 Secretária Executiva do CMS/SD.

179

180 Adrianno José de O. A. do Nascimento

181 Adrianno J. de O. A. do Nascimento

182 Presidente do CMS/SD

183

184

185

186

187